MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

À SENHORITA ISABELA DA COSTA SANTOS

É com grande honra e satisfação que apresento, nos termos regimentais desta Casa, Moção de Aplausos à jovem atleta de natação Isabela da Costa Santos, de apenas 13 anos de idade, pelo destaque conquistado no cenário estadual e nacional, figurando entre os 10 melhores nadadores do Brasil em sua categoria, na prova dos 50 metros costas infantil 2, em piscina de 50m.

Com dedicação e disciplina exemplar, Isabela iniciou seus treinos no Complexo Esportivo e Cultural Maurice Santos, em Muquiçaba, ainda aos 6 anos de idade. O início foi desafiador, mas, com incentivo familiar e orientação técnica do professor e treinador Rômulo Lyra, transformou as dificuldades em motivação, alcançando resultados expressivos.

A trajetória da jovem atleta já reúne títulos e classificações importantes:

- Campeã Estadual – Clubes
- Campeã Estadual – Escolar
- Campeã Municipal – Escolar
- 10ª colocada no Ranking Brasileiro – 50m costas (Clubes)
- Classificada para o Campeonato Brasileiro de Clubes – provas de 100m costas e 50m livre
- Convocada para a Seleção Capixaba – nas modalidades Escolar e Clubes

Além de representar Guarapari com orgulho, Isabela também honra sua escola, a Escola Municipal Adalgiza Fernandes Marvilla, levando o nome da comunidade escolar e do município para o cenário esportivo nacional. Seu talento e dedicação a projetam como grande promessa da natação brasileira.

O esforço e a determinação da atleta também são reflexos do incentivo ao esporte realizado pela Prefeitura de Guarapari, através do Complexo Esportivo e Cultural Maurice Santos, espaço que vem revelando talentos e transformando vidas por meio da prática esportiva.

Assim, esta moção é um gesto simbólico, em reconhecimento à jovem atleta guaraparienses, que se destaca não apenas por suas conquistas esportivas, mas também por representar um exemplo de superação, disciplina e inspiração para toda a juventude.

Em nome desta Casa Legislativa, parabenizo a Senhora Isabela da Costa Santos por sua história de esforço, talento e dedicação, bem como sua família e seu treinador, que participam ativamente de suas conquistas. Desta forma, faço justiça a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo guaraparienses.

Sala das sessões, 03 de setembro de 2025

Professor Luciano
Vereador
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3200380030003900350038A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO:07940668790 Data: 03/09/2025 12:29:06